



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 5ª - SUPEL-COGEN5

ADENDO

ESCLARECEDOR Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0009.009612/2024-63

Objeto: Contratação de sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético físico com senha, visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, entre outros pertencentes à frota oficial do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das **Portaria nº 70/2025/GAB/SUPEL**, publicada no DOE na data de 15 de maio de 2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, considerando que os pedidos de esclarecimento e impugnação realizados **NÃO** afetaram a formulação das propostas de preços, comunica a todos que, em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, **fica reagendado novo prazo de abertura do certame para o dia 07 de julho de 2025, às 10h00 às (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Ressalta-se que os demais termos do edital permanecem inalterados. Publique-se. Porto Velho, 16 de junho de 2025.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira da 5ª Comissão Genérica - COGEN5
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 16/06/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061302504** e o código CRC **4DBF67CC**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0009.009612/2024-63

SEI nº 0061302504